



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 165/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/09/22, Edição nº 2298

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Educação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.302.0009.2346 – Contribuição ao CISMENPAR

3.3.30.41 – Contribuições R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2440 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.941 – Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.001.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0.941 – Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep.de Planejamento